



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 51/05

**Agenda Colação de Grau
em Separado.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 22 do Estatuto e considerando o artigo 6º do Regulamento de Colação de Grau aprovado pela Resolução Consuni nº 04/04, de 26/05/04,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar, para as 10 horas do dia 27 de setembro de 2005, no Auditório do Bloco C, a Colação de Grau em Separado dos seguintes alunos:

- I - do Curso de Administração:
 - a) Carlos Alexandre Lana;
 - b) Cleviz Lanz;
 - c) Fabrício Rafael Coelho;
 - d) Fladimir Noldin;
 - e) Ivan de Freitas Magalhães;
 - f) Ricardo Vargas.

- II - do Curso de Ciências Contábeis:
 - a) Adriana Krutzsch Tarelho;
 - b) Eder Luiz Erthal;
 - c) Fabiano Erthal;
 - d) Francinei Schweikert;
 - e) George Dirschnabel;
 - f) Gisele da Silva;
 - g) Julieta Luzia Montibeller;
 - h) Leandro Pavesi
 - i) Nilson José Caset
 - j) Patricia Aparecida Assi da Silva;
 - k) Rafael Maestri;
 - l) Sheila Schlindwein;
 - m) Simone Ratayczik.

- III - do Curso de Direito:
 - a) Davi César da Silva;



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

b) Marcus Alexandre dos Santos Pereira.

IV - do Curso de História

- a) Claudia Aparecida Fogaça;
- b) Janaina Silveira.

VI - do Curso de Tecnologia em Turismo:

- a) Leoberto de Souza Junior;
- b) Marcos Vinicius da Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de setembro de 2005.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora